



Freguesia de Verim, Friande e Ajude

EDITAL

Márcia Lopes da Silva Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, **torna público**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão **Extraordinária** da Assembleia de Freguesia, que se realiza no próximo dia **31 de janeiro**, pelas **19h30**, na sede de junta em **Friande**, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Proposta da Junta de Freguesia para que a Assembleia de Freguesia delibere o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto.

Ponto Dois:

Apreciação e deliberação da proposta, da Junta da Freguesia, para a realização de um contrato de comodato com o Concelho Paroquial (Fábrica da Igreja de Friande) da Paróquia de Santo André em Friande.

União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, 28 de janeiro de 2019.



Márcia Lopes da Silva Pinto
Presidente da Assembleia de Freguesia
VERIM, FRIANDE E AJUDE